



RESOLUÇÃO COMUGESAN 11/2023

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Decreto Municipal de Licenciamento Ambiental

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – Comugesan, no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal 7733/98 (Art. 7 a 11),

Considerando o Art. 19 de seu Regimento Interno,

Considerando o ato deliberativo da 5ª Reunião Ordinária deste colegiado, ocorrida em 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar a Minuta do Decreto Municipal de Licenciamento Ambiental elaborada pelo Grupo de Trabalho Temporário Revisão Legislativa.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

Santo André, 03 de julho de 2023

Ajan Marques de Oliveira
Superintendente do Semasa
Presidente do Comugesan